



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Patos

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, extraído dos Autos da Ação “Procedimento Especial da Lei Antitóxicos”, Processo nº 0003786-91.2017.815.0251, tendo como Autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA e réu DENES RÓBSON SANTOS DE SOUSA, e de acordo com a Lei Nº 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, eu, IZABEL CARVALHO DE ARAÚJO, Oficiala de Justiça, dirigi-me ao Depósito Judicial da Comarca de Patos/PB, onde fui recebida pela servidora Márcia, responsável pelo Depósito, após as diligências e formalidades legais, passo a reavaliar o bem abaixo-descrito, pela forma e maneira seguinte: 01 VEICULO MARCA/MODELO GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE PLACA ENP 2987 COR PRATA ANO 2010. Lataria com pintura danificada, pneus sem utilidade, bancos dianteiros pouco danificado, com som marca Pionner, com bateria porém sem as chaves não foi possível ver seu funcionamento. Seguem as fotos do referido veículo.  
Por fim, **REVALIO o referido veículo em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**

*Izabel Carvalho de Araújo*  
IZABEL CARVALHO DE ARAÚJO  
Oficiala de Justiça

